

DECRETO N. 18.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Atenção às
Drogas de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Capítulo VII, do Título I, da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que criou e instituiu o Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD, e a necessidade de adequação da composição desse Conselho;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 93.749/19;

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD, para o biênio 2019/2021, com mandato até 11 de julho de 2021, passam a ser os seguintes:

I - representante da Secretaria Proteção ao Cidadão:

Titular: Silas Augusto Cardoso Andrade;

Suplente: Renan Francisco de Oliveira;

II - representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Luciane Regina Ribeiro Santos;

Suplente: Polyanna de Paiva Fraga e Silva;

III - representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Simone de Oliveira;

Suplente: Daniele Cristina Morais Teixeira;

IV - representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Ralpho Claudio Costa;

Suplente: Rosemary Fonseca de Souza Mendes;

V - representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Titular: Benedito Júlio Marcondes;

Suplente: Nelma Araújo de Souza;

VI - representante da Fundação Hélio Augusto de Souza:

Titular: Paulo Rodolfo de Oliveira Martins;

Suplente: Carlos Eduardo Arcanjo;



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VII - representante da Polícia Militar:

Titular: Irai Raval da Silva;

Suplente: Wagner Teixeira Lima;

VIII - representante da Polícia Civil:

Titular: Hugo Pereira de Castro;

Suplente: Rodrigo Azevedo Custódio;

IX - representante da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz;

Suplente: André Ricardo Peixoto;

X - representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Patrícia Minari Silva;

Suplente: Luiz Adolfo Vila;

XI - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Conrado Beltrão Medina;

Suplente: Sara Azibeiro;

XII - representante de órgãos de apoio e/ou tratamento de dependência química:

Titular: Nelson Teixeira;

Suplente: Rogério Francisco dos Santos;

XIII - representante do Conselho Municipal de Segurança:

Titular: Sidney de Siqueira Campos;

Suplente: Adelino Lidovino de Oliveira Fernandes Pezzi;

XIV - representante do Conselho Tutelar:

Titular: Douglas de Souza Soares;

Suplente: Alessandro Aparecido Mirachi;

XV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Ícaro Reinaldo Teixeira;

Suplente: Michele Alves Pereira;

XVI - representante das Escolas Particulares:

Titular: Magnólia Lobo de Oliveira;

Suplente: Regina Lucia Godoy Infran;

XVII - representante do Fórum de Dependência Química:

Titular: Pierre Sidney Dias;

Suplente: Rosana de Fátima da Silva;

XVIII - representante da Associação de Pais e Amigos da Escola:
Titular: Cristiane Carla Ferreira dos Santos;
Suplente: Olinda Maria Claudino;

XIX - representante da Pastoral da Sobriedade:
Titular: Alexandre José dos Santos;
Suplente: Ângelo de Oliveira Silva;

XX - representante do Conselho de Ministros Evangélicos:
Titular: Alexander Christian Rodrigues;
Suplente: Lindon Johnson Gomes Tavares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2019.



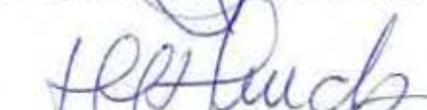
Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

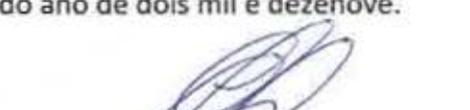


Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo